

Razão Social/CNPJ: P&G - COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 05.411.763/0001-49 IE: 9029023503PG

Endereço Completo: Av República Argentina, 1336 – Sala 814 – Vila Izabel

Curitiba - PR - CEP: 80620-010

Telefone: E-mail: teurich@agleader.com, wcatani@agleader.com

À Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos.

KIT COLHEITA - JD1175			
PN	Qtde	Descrição	Investimento
4100294	1	DISPLAY BUNDLE - INCOMMAND 800 & GPS 7500 Aparelho com tela capacitiva tipo touchscreen	31,720.52
4101317	1	DISPLAY CABLE KIT - INCOMMAND, 22' POWER CABLE	2,812.35
4100301	1	Kit Colheita - Módulos de Umidade, Velocidade e cabos	27,306.96
4100400	1	E.M.U	5,344.05
4001215	1	Sensor de umidade	4,591.37
	1	Frete Rodoviario (Rodonaves) - faturado separadamente	800.00
	1	Instalacao e Suporte Tecnico - faturado separadamente	4,500.00
		TOTAL	77,075.25

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos equipamentos, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ 77.075,25 (*setenta e sete mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos*).

- Garantia: 2 anos
- Prazo de Entrega: 30 dias corrido
- Validade da Proposta: 30 dias
- Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.
- Dados bancários: Banco ITAU, Agência 1568 Conta Corrente nº 08088-9

Declaramos que no preço ofertado não está incluída a despesa referente a diferença de alíquota de ICMS cobrados na fronteira, incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, que ficarão a cargo da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

CURITIBA-PR, 12 de Agosto de 2024.



A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC - DF	
LICITAÇÃO:	SELEÇÃO PÚBLICA Nº 087/2024
DATA:	12/08/2024
HORA:	10h00min

PROPONENTE:

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
LIDER BALANÇAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RUA: JORGE MELLEN REZEQUE, Nº 3411, BAIRRO. PQUE. INDUSTRIAL ARAÇATUBA/SP.
CEP. 16075-300
CNPJ 46.686.119/0001-60.
Fone - 18 - 32102-5500 E-mail - licitacao@liderbalancas.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	01	UN	BALANÇA DE SAPATA AGRÍCOLA COM CAPACIDADE NOMINAL DE 80 TONELADAS; CONSTITUÍDA POR SEIS PLATAFORMAS CADA UMA MEDINDO 600X800MM; AS PLATAFORMAS, EM NÚMERO DE SEIS, POSSUEM AS CÉLULAS DE CARGA E SÃO POSSÍVEIS DE SEREM INSTALADAS EMBUTIDAS EM PLATAFORMAS OU SOBRE O SOLO; GRAU DE PROTEÇÃO IP65 (NBR6146); CONSTRUÍDAS EM CHAPAS DE AÇO A36 E FERRO U DOBRADOS ESPECIALMENTE PROJETADOS PARA SER INSTALADAS EM QUALQUER LOCAL PLANO JÁ EXISTENTE; FORNECIDA COM CARRINHO PARA O TRANSPORTE DAS SAPATAS; O SINAL GERADO EM CADA UMA DAS 6 SAPATAS CONDUZIDO POR CABOS, QUE MEDEM CADA UM 5 METROS ATÉ UM TERMINAL (INDICADOR) O QUAL COLETA OS DADOS, TRATA E APRESENTA NA TELA; PODEM TAMBÉM SER TRANSFERIDOS PARA UM PC VIA SOFTWARE E PORTA RS232 DO PRODUTO E PODEM SER IMPRESSOS DIRETAMENTE A PARTIR DO PC; O TERMINAL DE PESAGEM PERMITE A ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS E TAMBÉM POR BATERIA; PERMITE O USO SIMULTÂNEO DE ATÉ 10 CÉLULAS DE CARGA; POSSUI VISOR ONDE É POSSÍVEL VISUALIZAR O PESO, ASSIM COMO, A DATA E A HORA DA PESAGEM; POSSUI APROVAÇÃO PELO INMETRO; COMPÕEM O EQUIPAMENTO UMA IMPRESSORA/ETIQUETADORA COM SISTEMA DE IMPRESSÃO EM LINHA TÉRMICA DIRETA; CAPAZ DE IMPRIMIR EM PAPEL TÉRMICO, OU ROLO DE ETIQUETAS COM LARGURA DA BOBINA ENTRE 60 E 80MM; SERÁ FEITA A ENTREGA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO IFB PARA O SEU USO; MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: 8050 + P580 PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal.

ENTREGA 30 (trinta) dias corridos, a conta da data de recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

Locais de entrega:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, EDIFÍCIO FINATEC - SETOR SS4, ASA NORTE, BRASÍLIA – DF, CEP. 70910-900.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:
licitacao@liderbalancas.com.br **Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: OLIVEIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO CIDADE: BRASILIA/DF RUA: CND LOTE 10 LOJA 01 N°04 BAIRRO: TAQUATINGA CEP: 72530045 TEL: 61 - 3355-1413 CARLOS**

Dados Bancários

- BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP AGÊNCIA 3300-6
- CONTA CORRENTE 14747-8 - MARCOS RIBEIRO CIA LIMITADA.

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irrealizáveis.

Transporte

CIF - POR CONTA DA LIDER

Disposições Finais

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que NÃO estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e NÃO somos optantes pelo simples nacional.

- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização da órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos.
- Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

**NOME: MARCOS RIBEIRO NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SEPARADO JUDICIALMENTE
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 11.078.371-2 SSP/SP emissão - 29 DE JULHO 2011. CPF: 004.645.278-80
DOMICÍLIO: RUA SALVADOR PERAMO AGUILERA Nº 161 REIDENCIAL HABIANA CEP: 16052-900 -
ARAÇATUBA/SP TELEFONE/FAX: 18 - 2102-5500 E-MAIL: licitacao@liderbalancas.com.br**

Araçatuba, 11 de agosto de 2024.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO

CARGO: SÓCIO GERENTE
CPF 004.645.278-80 RG: 11.078.371-2

**MARCOS
RIBEIRO E
CIA
LTDA:46686
119000160**

Assinado de
forma digital por
MARCOS RIBEIRO
E CIA
LTDA:4668611900
0160
Dados: 2024.08.11
15:49:31 -03'00'

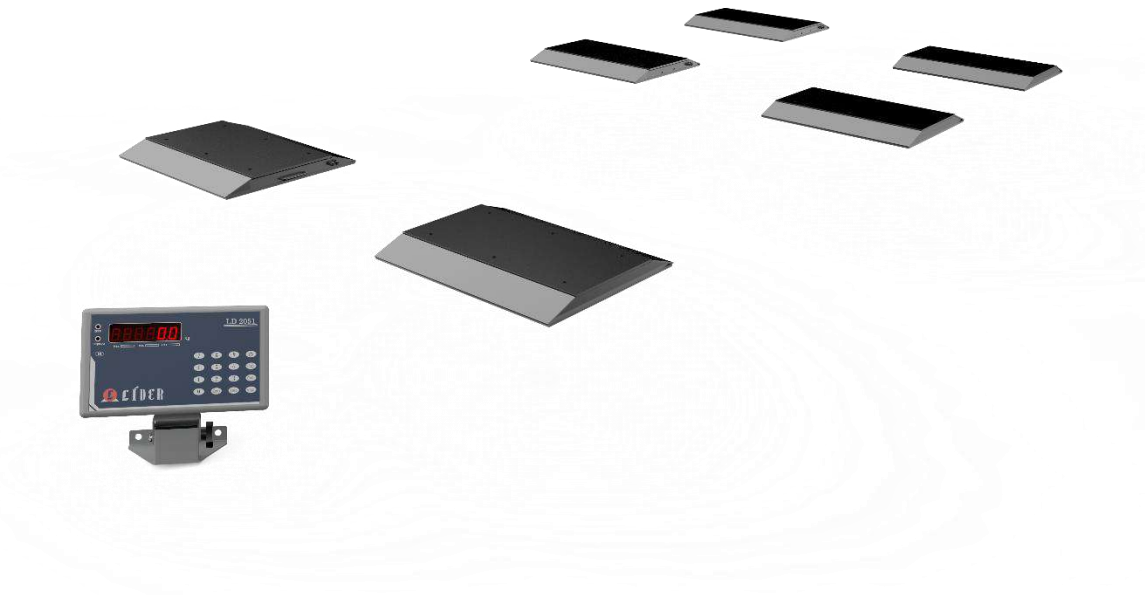


Imagem meramente ilustrativa.

Plataforma Rodoviária, linha 8050

A sua linha de balanças rodoviárias, o sistema 8050, é um conjunto eletromecânico de alta tecnologia móvel/portátil, composta por seis plataformas excelente qualidade e confiabilidade, fabricadas em aço carbono, com pintura eletroestática na cor verde oliva, destinado a pesagem rodoviária. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

A Balança Rodoviária com sistema de pesagem estática, é indicada somente para controle e verificação do peso do eixo do veículo, sendo utilizada para que não seja excedida a carga máxima permitida nas rodovias nacionais. Trata-se de um sistema somente para conferência do peso no eixo e verificação de excesso (não substituindo as balanças rodoviárias estáticas), sendo indicada principalmente para transportadoras, madeireiras, departamento de estrada de rodagem (DNIT), visando a monitoração de veículos e de aeronaves.

A série 8050 de plataformas de Pesagem Líder Balanças, foram desenvolvidas especificamente para o ambiente de pesagem rodoviária, conforme a portaria 236/94 do INMETRO, saindo de fábrica com aferição feita pelo órgão (INMETRO), incorporando mecanismos especiais para absorção dos diversos impactos inseridos nessa condição. Possuindo ainda altíssima resistência contra a umidade (IP67), com fonte de alimentação 12V, indicador eletrônico com maleta e racks para cada plataforma, que resultam em uma longa vida útil do produto. Seus cabos e conectores possuem 10m (totalmente isolados) são resistentes, robustos e removíveis. A linha 8050 é composta por sensores que mensuram o peso de cada ponta de eixo do veículo (células de carga), que possuem compensação de variações de temperatura, histerese e linearidade; com capacidade total de 60 toneladas (10t por plataforma) enquanto ele se descoloca com velocidade constante através do sistema.

Principais benefícios

- Facilidade de instalação;
- Permite a instalação embutida ou ao nível do solo;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Totalmente digital, com maior imunidade a ruídos;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Obs.: Conforme a portaria 236/94, este equipamento não substitui e não poderá ser utilizado para pesagem, sendo que nenhum equipamento de conferência por eixo poderá substituir a balança rodoviária estática para pesagem de veículos. Favor consultar o INMETRO em caso de dúvidas.

Especificações Gerais	
Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Acabamento	Em aço carbono com tratamento de superfície.
Grau de Proteção	IP67 (NBR6146)
Alimentação	Bivolt
Indicador	Indicador digital eletrônico, com Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Pintura	Tinta Epóxi Preta
Condições ambientais	Temperatura de operação: -10° ~ 60°C Humidade relativa do ar: 10% ~ 95% sem condensação
Quantidade de células	3 células por plataforma;
Transporte das plataformas*	Através de carrinho (racks)* de transporte próprio da plataforma.
Sistema de travas*	Sistema de travas para rodas de aeronaves opcional*.
Dimensões básicas	A 65 x L 350 x C 350mm até A 65 x L 600 x C 800mm (conforme a dimensão solicitada) A = Altura, L = Largura e C = Comprimento. Veja as dimensões detalhadas no final da descrição técnica. Outras dimensões* podem ser fornecidas sob consulta.
Capacidade de carga	Capacidade de carga bruta de até 10.000kg (por plataforma); 60.000kg total Outras capacidades* podem ser fornecidas sob consulta.
Comprimento dos cabos	10,0m ou outros comprimentos*, conforme necessidade e/ou solicitação.
Conector	12V automotivos* opcional
Montagem	Sistema de montagem ao nível do solo.

Comunicação e impressão	
Impressora	Térmica;
Comunicação	As plataformas da linha 8050 da Líder Balanças são feitas para trabalhar com os terminais (indicadores) da linha LD2052, os quais colhem seus dados, tratam, apresentam na tela, podendo ser transferidos para um PC via software e porta RS232 do produto e podem ser impressos diretamente através do PC.

Sistema de entrada e medição	
Indicação	O indicador acoplado as plataformas podem apresentar qualquer valor entre 0 a 999999, com ponto decimal configurável, onde a configuração é realizada em fábrica, para o seu produto.
Células	Sistema de trabalho Compressão Grau de proteção (da célula) IP66/IP67* Erro máximo 0,02% FS Com correção automática de temperatura, linearidade e histerese.
Tipo	Sensores tipo resistivo, 1 a 2mV/V e 35 a 2000 ohms.
Quantidade de células	Cada plataforma possui em seu interior 3 células de carga.

Quanto a características de software e funções, consulte o manual técnico e/ou especificações do terminal (indicador) LD2052.

* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.

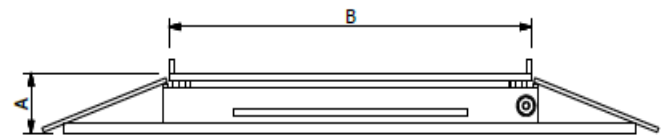
Opcionais do produto	
Carrinho (Racks)	Carrinho para transporte das plataformas;
Travas	Travas para utilização nas rodas de aeronaves;* opcional

Principais aplicações e observações de uso	
Pesagem	Para utilização em transportadoras, madeireiras, departamento de estradas e rodagem (DNIT), para monitoração de veículos. É indicada para utilização com os terminais LD2052 (ver maiores detalhes do terminal na descrição técnica do mesmo).

Aplicação	Cumprir com os requisitos dos órgãos fiscalizadores e está plenamente adequado as leis impostas pelos órgãos legais (CONTRAN, DENATRAN, INMETRO, DNIT, ANTT, DER, etc.).
Observações de uso	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. ➤ Limpe periodicamente o seu produto, nunca utilizando abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. ➤ Não tente ligar o seu produto se observar que os cabos ou plugues estão danificados, chame o serviço técnico autorizado. ➤ Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo. ➤ Caso necessite de algum serviço técnico, o mesmo deve ser realizado apenas por pessoal autorizado, treinado e qualificado pela Líder Balanças. ➤ Quando o equipamento for utilizado para fiscalização, a pista de concreto para passagem deve ser perfeitamente nivelada, a fim de reduzir a transferência de carga de um eixo para o outro.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Evite o mau uso de seu equipamento.

Dimensões detalhadas

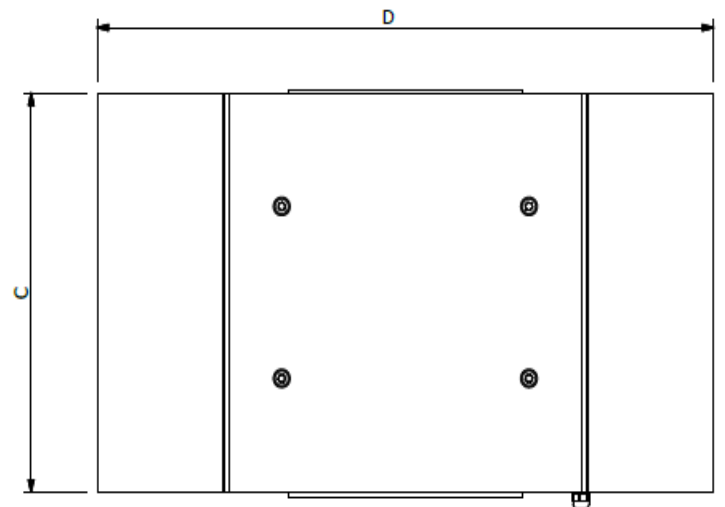


Dimensões:

TAMANHOS (cm)	Med.	A	B	C	D
35 x 35	cm	6,5	35	35	65
40 x 40	cm	6,5	40	40	70
40 x 60	cm	6,5	40	60	70
40 x 80	cm	6,5	40	80	70
44 x 44	cm	6,5	44	44	75
44 x 50	cm	6,5	44	50	75
50 x 50	cm	6,5	50	50	80
50 x 70	cm	6,5	50	70	80
50 x 80	cm	6,5	50	80	80

OUTROS TAMANHOS E CAPACIDADES SOB CONSULTA

CAPACIDADE: até 10t. por Plataforma



Utilização da plataforma com indicador tipo LD1050 em caçamba agrícola



Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.



Impressora e etiquetadora P580

Imagens meramente ilustrativas

P580 impressora e etiquetadora térmica, de excelente qualidade e confiabilidade, possui grande versatilidade as necessidades do dia a dia. Possuindo uma porta serial e interface USB, podendo ser conectada diretamente aos terminais (indicadores) da Líder Balanças das séries, LD2051, LD2052, LD2000, dentre outros, também permitindo conexão ao PC e permitindo também re-imprimir diversas vezes a mesma etiqueta sem a necessidade de ter de re-enviar a informação para impressora.

A linha P580 é composta de um sistema eletrônico dedicado a operações de impressão. Ela é ideal para ser utilizado em conjunto com toda a linha de balanças que possuem porta de comunicação RS-232 ou USB. Possui velocidade de impressão programável de 3 a 5 polegadas por segundo. Possui cabeça impressora de alta durabilidade (mínimo 120.000m de papel), com auto-teste, fornecendo o comprimento já impresso (que corresponde ao desgaste do conjunto), o qual fica acumulado, mesmo que a impressora esteja desligada, possuindo ainda o botão “feed” (avançar), Led power on e Led indicador de erro.

É capaz de imprimir em papel térmico (rolo) ou em rolo de etiquetas com largura de bobina de 80mm (permitindo etiquetas com largura inferior, como 60 ou 72mm). Identificação do término de etiqueta com pinta ou gap, cabeça de impressora térmica para 76mm de largura com resolução de 608 DOTS (203DPI).

Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Comodidade para transporte e locomoção;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Facilmente configurável a diversas linhas de produtos;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão e qualidade e foi projetado para acelerar o ritmo e desempenho de trabalhos de impressão para etiquetas, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, agilizando ainda mais os processos, tornando as tarefas do dia a dia, mais rápidas, produtivas e precisas.

Especificações Gerais	
Acabamento	Em ABS;
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146);
Alimentação	Fonte externa, com entrada universal (90 ~ 240Vca, 50/60Hz) e saída 24Vdc @ 2,5A ou superior;
Consumo máximo	48,0W;
Entrada de comunicação	Através de conector DB9 ou de conector USB;
Botões	Possui o botão FEED para avanço do papel e Pause para pausar a impressão;
Condições ambientais	Temperatura de operação: 5° ~ 45°C Temperatura de armazenamento: -40° ~ 55°C Humidade relativa do ar: 10% ~ 93% sem condensação
Peso	1,5kg (sem a bobina de papel);
Método de impressão	Linha térmica direta;
Cabeça de impressão	Cabeça térmica com sensor de controle de temperatura e microswitch como sensor de posição;
Resolução	203DPI (608DOTS);
Presença de papel	Detectada através de sensor fotoelétrico;
Memória interna	2Mb de DRAM
Dimensões	A 150 x L 150 x P 220 (unidade: milímetros) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.
Largura de impressão	76 milímetros (máximo);
Papel	Papel tipo térmico ou etiqueta autoadesiva térmica;
Suporte de linguagem	Para inglês, chinês e coreano;
Velocidade de impressão	Alta velocidade de impressão com até 5"/s (12,6mm/s)
Tipos de impressão	Pode imprimir etiquetas adesivas, ticket e relatórios programáveis (conforme o indicador/PC), pode imprimir códigos de barra (CODE128, EAN128, ITF, CODE39, CODE93, EAN13, EAN13+2, EAN13+5, EAN8, EAN8+5, EAN8+2, CODABA, POSTNET, UPCA+2, UPCA+5, UPCE+2, UPCE+5, UPC-E, UPC-E+5, CPOST, MSI, MSIC, PLESSEY, ITF14, EAN14);
Softwares	Compatível com vários softwares de impressão
Baudrate	9600bps;
Largura da bobina	até 80mm;

Principais aplicações	
Impressão	Indicada para impressão de caracteres numéricos e/ou de texto convencional e ainda código de barras nos produtos das linhas Líder Balanças e computadores pessoais.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.
Utilização com LD2051	Quando utilizada em conjunto com o indicador LD2051, a mesma pode imprimir como: Etiqueta simples, com dimensões de 60 x 40; Etiqueta com código de barras, com dimensões de 60 x 60; Bobina de papel térmico, com largura de até 58mm;
IMPORTANTE	Esta impressora não é indicada para trabalhar em conjunto com o indicador LD1050, devido à falta de compatibilidade;

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Evite o mau uso de seu equipamento.

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: <http://www.liderbalancas.com.br>, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 6, de 9 de janeiro de 2019.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando o constante do Processo Inmetro SEI nº 52600.015968/2018-11 e do sistema Orquestra nº 1265794, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos LD8050, LD8100, LD8200, EP8000, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão **III**, marca Lider, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.

Endereço: Av. Jorge Mellem Rezek, 3411 – Industrial

CEP 16075-405 – Araçatuba - SP

CNPJ 46686119/0001-60

2 FABRICANTE

Nome: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.

Endereço: Av. Jorge Mellem Rezek, 3411 – Industrial

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumentos de pesagem não automáticos.

Marca: Lider

Modelos: LD8050, LD8100, LD8200, EP8000

Classe de exatidão: **III**

País de Origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possuem as seguintes características:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	LD8050	LD8100	LD8200	EP8000

Classe de exatidão	III	
Carga Máxima (Max)	$\leq 40\ 000\ \text{kg}$	$\leq 20\ 000\ \text{kg}$
Valor de Divisão Real (d)	d=e	
Valor de Divisão de Verificação (e)	$\geq 10\ \text{kg}$	$\geq 1\ \text{kg}$
Carga Mínima (Min)	20 e	
Número de divisões de verificação (n)	$\leq 4\ 000$	$\leq 5\ 000$
Efeito do dispositivo de tara	até 100 % Max	
Limites particulares de temperatura	- 10 °C / 50 °C	

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, com as seguintes características:

5.1 Construtivas

- a) equilíbrio de carga: com até 24 células de carga com opção de caixa de junção;
- b) receptor de carga: em aço carbono; com dimensões (comprimento x largura) $\leq (5\ \text{m} \times 1,5\ \text{m})$;
- c) dispositivo indicador: dispositivo indicador de modelo aprovado, com classe de exatidão compatível com a do (IPNA) e com número máximo de valores de divisão de verificação (n)max maior ou igual ao valor de “n” obtido da relação $(n=\text{Max}/e)$ dos modelos de instrumentos de pesagem (IPNA) a que se referem a presente portaria;
- d) interfaces: saída serial RS232.

5.2 Funcionais

- a) dispositivos de retorno a zero: sem esta opção;
- b) dispositivos de tara: sem esta opção;
- c) dispositivo de predeterminação de tara: sem esta opção.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

- a) os modelos LD8050, LD8100 e LD8200 apresentam dispositivo receptor de carga composto por até quatro placas de pesagem;
- b) as placas de pesagem dos modelos LD8050, LD8100 e LD8200 apresentam opcionalmente rampa de acesso;
- c) o modelo EP8000 apresenta dispositivo receptor de carga como suporte de garfos para empilhadeiras;
- d) período de pré aquecimento de cinco minutos.

7 ANEXOS

Anexo 1 - Perspectiva dos modelos LD8050, LD8100 e LD8200.

Anexo 2 - Esquema de montagem das placas de pesagem dos modelos LD8050, LD8100 e LD8200

Anexo 3 - Esquema de montagem das placas de pesagem dos modelos LD8050, LD8100 e LD8200, com o opcional de rampas de acesso

Anexo 4 - Perspectiva do modelo EP8000

Anexo 5 - Esquema de montagem do modelo EP8000 com os garfos de empilhadeira

Anexo 6 - Placa de identificação dos modelos LD8050, LD8100 , LD8200 e EP8000

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



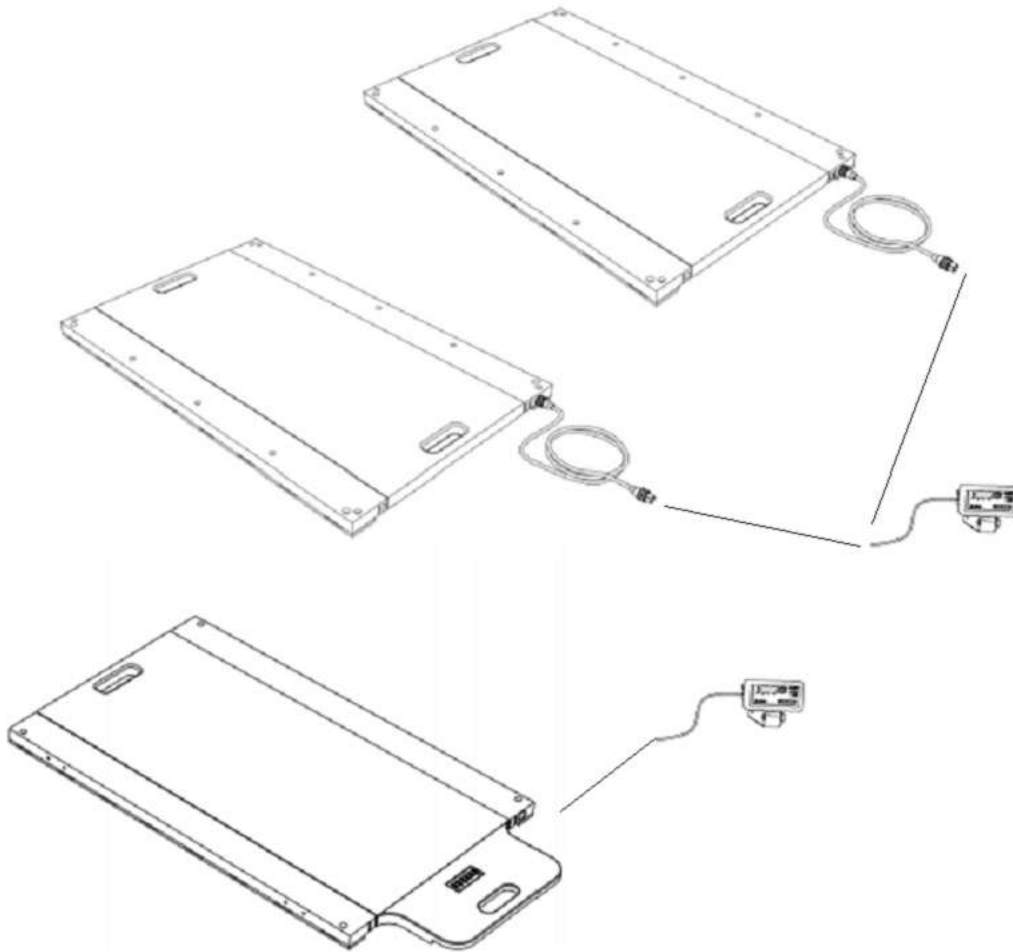
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
10/01/2019, ÀS 14:53, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0272473**
e o código CRC **B8E4C5B1**.

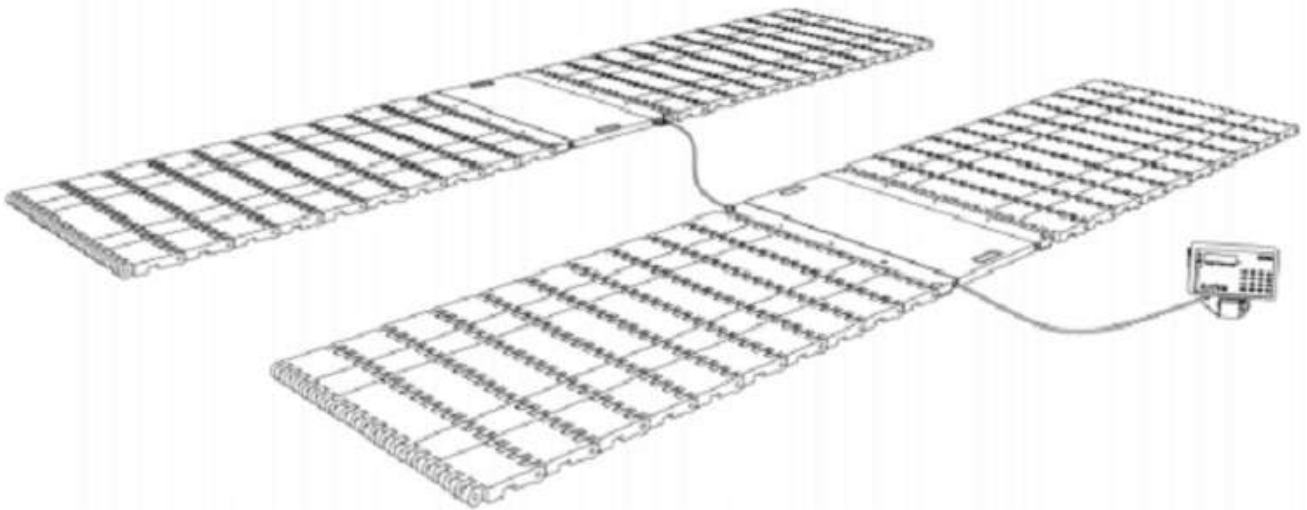


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

**REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.****PERSPECTIVA DOS MODELOS LD8050, LD8100 E LD8200****ANEXO 1**



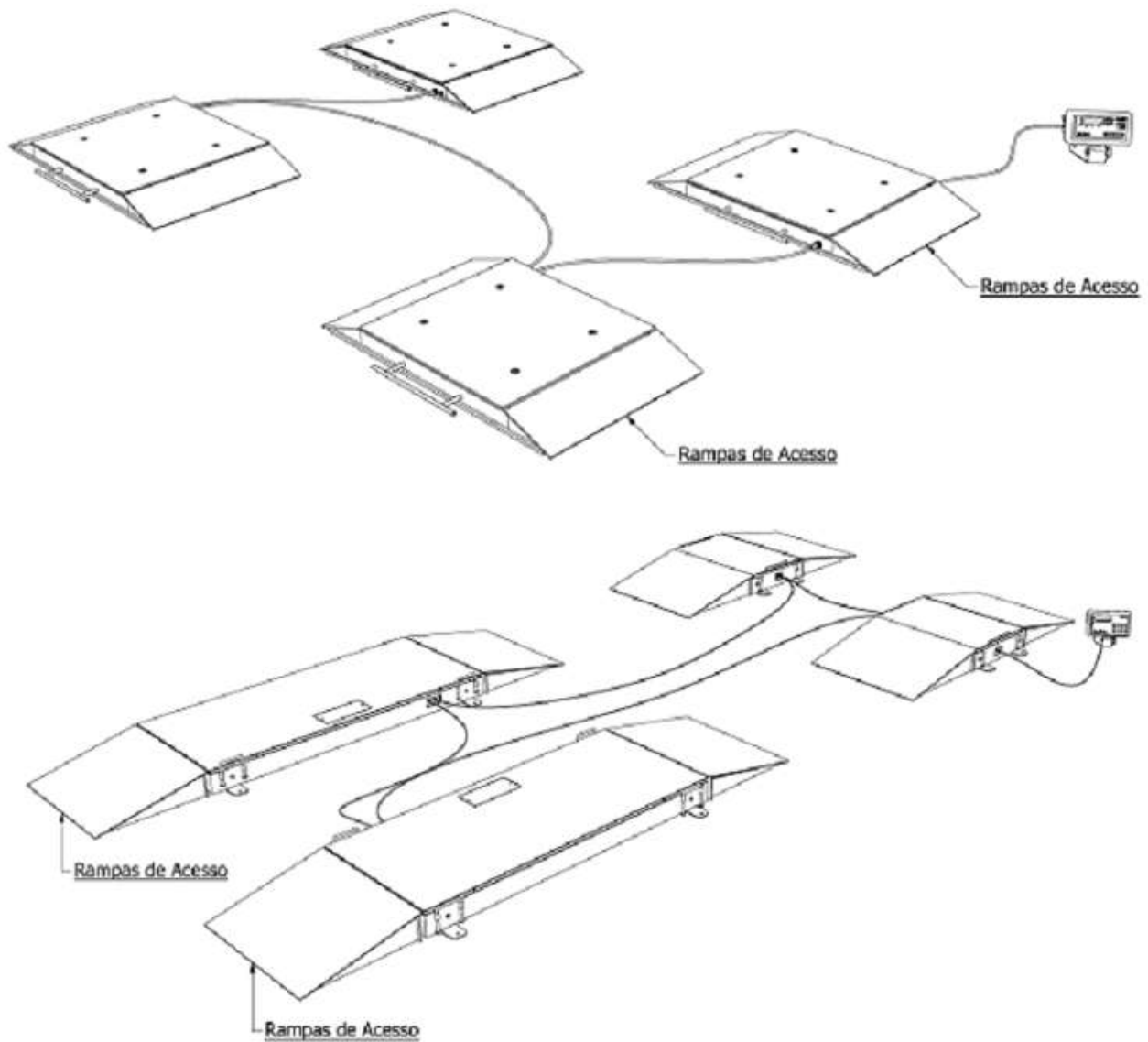
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

ESQUEMA DE MONTAGEM DAS PLACAS DE PESAGEM DOS MODELOS LD8050, LD8100 E LD8200

ANEXO 2



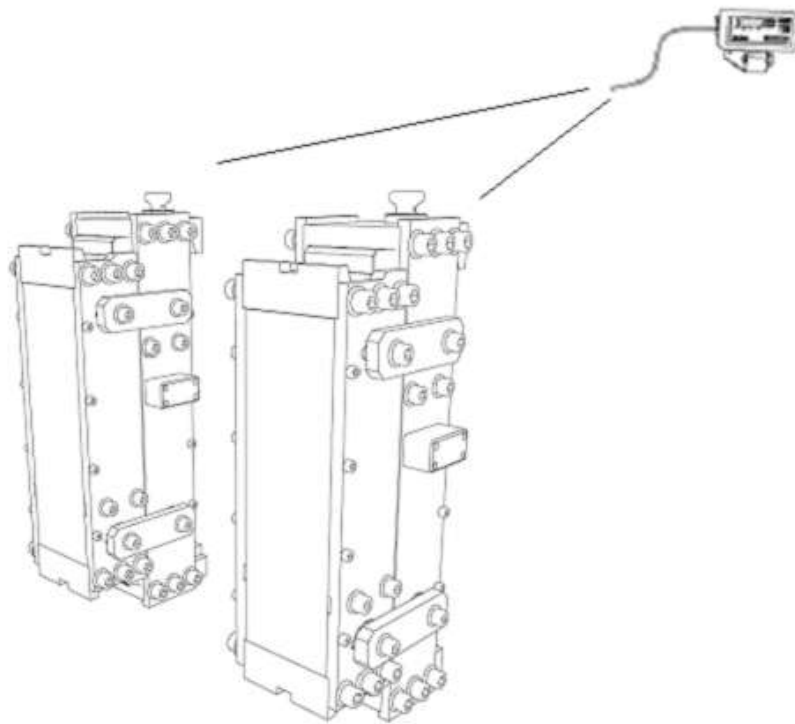
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

ESQUEMA DE MONTAGEM DAS PLACAS DE PESAGEM DOS MODELOS LD8050, LD8100 E LD8200, COM O OPCIONAL DE RAMPAS DE ACESSO

ANEXO 3



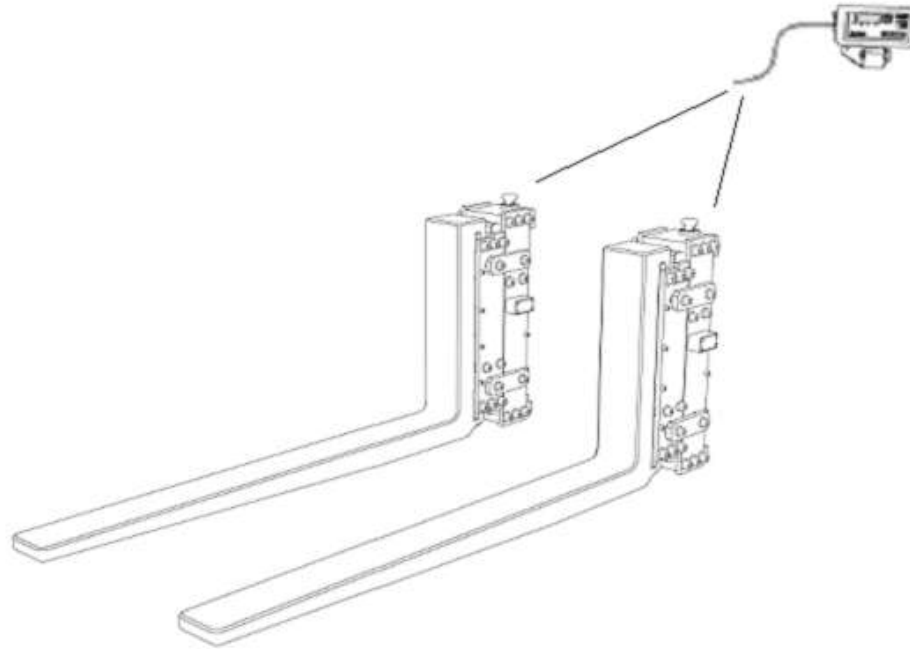
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

PERSPECTIVA DO MODELO EP8000

ANEXO 4





QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

ESQUEMA DE MONTAGEM DO MODELO EP8000 COM OS GARFOS DE EMPILHadeira

ANEXO 5

		Indústria e Comércio Av. Jorge Mellem Rzezak, 3411 Fone: (18) 2102-5500 - Araçatuba - SP	
MARCA	<input type="text" value="LIDER"/>	MODELO	<input type="text"/>
N.SÉRIE	<input type="text"/>	FAB.	<input type="text"/>
Max.....:	<input type="text"/>	Min.	<input type="text"/>
Plat.....:	<input type="text"/>	Portaria INMETRO	<input type="text"/>
CNPJ. 46.686.119/0001-60		INC. 177.139.644.117	
			CLASSE 

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS LD8050, LD8100, LD8200 E EP8000

ANEXO 6

Identificação interna do documento B3MDNR5IDD-8YYV7DB2



Nome do arquivo: Portaria_6-2019_2894732019111.pdf

Data de vinculação ao processo: 11/01/2019 14:50

Autor: Merylin Fernandes de Mello (Mfmello)

Processo: 1265794



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://orquestra.inmetro.gov.br/check>, informando o número do processo 1265794 e verificador 8YYV7DB2



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 18:05:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151881401213845850806>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151881401213845850806-1
Data: 14/01/2021 18:04:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02335-QDLB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 18:12:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 151881401213845850806-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babb47862b497e6dea00ebab6a2509be57f40444524e9743d0c025105043212e9a30a08f37c3c5362030eff68a20d7c7b4ca634d08739cf614e6063c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

